

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 396/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe
confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE CONCEDER LICENÇA A GESTANTE, pelo prazo de
120 (Cento e vinte) dias, no período de 03.09.97 à 01.01.98, conforme
o Artigo 101, da Lei Municipal Nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários
Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, a Servidora
a Sr^a. ANA MARIA GOMES FERREIRA BARTOSKI, RG Nº
5.325.313-0 - PR, Professora, Nível 02, do Quadro de Pessoal desta
Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Setembro de 1997.


Lauro Lourenço Ruffis
Prefeito Municipal